



36073812



08550.000332/2023-74



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO SAJU/MJSP Nº 1/2026

PRIMEIRA (1ª) PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED SAJU/MJSP Nº 04/2023 - TRANSFEREGOV.BR
Nº 949026 - SAJU E UFC

Nº do instrumento:	Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2023/SAJU/MJSP (26465923) - Transferegov.br nº 949026 - SAJU e UFC
Unidade Descentralizada:	Universidade Federal do Ceará - UFC
Número de dias a serem prorrogados:	334 (trezentos e trinta e quatro) dias.
Data prorrogada para o fim da vigência:	30/05/2027
Fundamentação Legal:	Art. 10 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020: Art. 10. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações. § 1º Excepcionalmente, a vigência do TED poderá ser prorrogada por até doze meses, além do prazo previsto no caput, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora, nas hipóteses em que: I - tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela unidade descentralizadora; II - tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de: a) determinação judicial; b) recomendação de órgãos de controle; ou c) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências

imprevistas; ou

III - o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia.

§ 2º A prorrogação de que trata § 1º será compatível com o período necessário para conclusão do objeto pactuado.

§ 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso. (grifo nosso)

Justificativa:

A presente prorrogação de ofício, com o fundamento acima indicado, tem por justificativa a necessidade de ajuste do repasse dos recursos financeiros pactuados no cronograma de desembolso.

Em razão do atraso no repasse, conforme quadro analítico apresentado a seguir:

Início de Vigência:	01/07/2026	Término de Vigência:	30/05/2027
----------------------------	------------	-----------------------------	------------

Quadro detalhado de repasses:

DADOS DO REPASSE			
Previsão de Descentralização de crédito	Data efetiva da descentralização	Programação Financeira	Dias de Atraso verificado
janeiro/2024	Parcela desembolsada integralmente em 31/12/2024 , com o repasse financeiro efetuado por meio da PF - Programação Financeira 200450/2024PF000069 (30246585), o qual integralizou o repasse financeiro do valor global do TED. Considerar-se-á o prazo contado com início em 01/02/2024 e fim em 30/12/2024 para fins de quantificação dos dias de atraso, totalizando 334 (trezentos e trinta e quatro) dias.	1ª Programação Financeira (27439510), efetuada em 01/04/2024, no valor de R\$ 34.269,60. 2ª Programação Financeira (27686127), efetuada em 24/04/2024, no valor de R\$ 77.095,70. 3ª Programa Financeira (28046561), efetuada em 03/06/2024, no valor de R\$ 416.806,86. 4ª Programação Financeira (30246585), efetuada em 31/12/2024, no valor de R\$ 603.197,41.	334 (trezentos e trinta e quatro) dias.

			A soma das três programações financeiras iniciais totaliza R\$ 528.172,16, quantia inferior à parcela de desembolso prevista para janeiro/2024, no valor de R\$ 565.684,78, conforme o Plano de Trabalho pactuado em 13/11/2023 (25853269) e o Plano de Trabalho vigente (33651079).	
--	--	--	--	--

Brasília-DF, na data de assinatura.

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Secretária Nacional de Acesso à Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 30/06/2026, às 15:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36073812** e o código CRC **577628D2**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.